



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



Publicado  
23/10/04  
SR. 2126

**PUBLICADO**

Em 04 / 10 / 04

N.º 2123 pag. 11

J. Duzias

**DECRETO Nº 388 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o recurso formulado pelo interessado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o ato cancelatório em relação ao lote de terreno nº 06 da quadra 45, sendo titular Greicy Moraes Martinelle, restabelecendo-se a relação jurídica com o seu titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2004.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito